



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de março de 2020.

DE: Secretaria Geral da Mesa
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1577/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2020

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ementa: Altera a lei Municipal nº4.399/1997 para estabelecer nova alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Vitória, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 9º da Emenda constitucional nº 103,13 de novembro de 2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

1 – Constituição e Justiça;

2 – Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

Carlos Luiz Zaganelli Filho
Secretário Geral da Mesa Diretora

